

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o Sr. VITOR DA COSTA BORYSOW, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Turco para o idioma Português (Brasil), EXTRATO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, ATESTADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL E EXTRATO DE REGISTRO CIVIL em nome de FATIH BARAK, conforme Processo DFA2500208299, protocolado em 16 de setembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/09/2025, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182610830** código CRC= **A789FDC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br